

Prefeitura
Ibiá
Juntos, construindo
uma nova história

DECRETO Nº 6.712 DE 10 DE ABRIL DE 2025

“Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67; inciso V, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 2.477/21;

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 6.034, de 01 de Dezembro de 2022, o qual passar a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS - FUNDEB, composto dos seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular: Ranierisson Augusto Cândido
CPF: 103.535.086-67
- b) Suplente: Alessandra Karine de Oliveira
CPF: 077.774.566-60

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) Titular: Adriana Vitória Silva Leonel
CPF: 840.577.426-20

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961/0001/56
(34) 3631-3770 | gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br

b) Suplente: Janaína Rosa Borges
CPF: 027.480.796-39

III- REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

a) Titular: Raquel Cristina Sarmiento Ferreira de Carvalho
CPF: 058.129.056-90

b) Suplente: Elaine Aparecida Borges Pires
CPF: 825.619.586-04

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

a) Titular: Mara Lana Pimenta Gomes
CPF: 542.883.636-91

b) Suplente: Mariella de Freitas Rodrigues
CPF: 070.375.166-27

V- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

a) Titular: Fernanda Joelma Rodrigues Freitas Santos
CPF: 118.835.186-95

b) Suplente: Fátima Maria Rodrigues Duarte
CPF: 060.767.136-07


c) Titular: Ana Cleide da Silva
CPF: 081.873.934.-75

d) Suplente: Ronne Eustáquio Rodrigues
CPF: 079.947.946-29

VI- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) Titular: Elizabeth Aparecida Cândida
CPF: 538.501.306-49

b) Suplente: Paula Magela Teixeira da Silva
CPF: 048.921.106-20



VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Titular: Ednei Diniz Ferreira Júnior
CPF: 136.295.446-22
- b) Suplente: Cássia Aparecida Borges de Araújo
CPF: 671.683.106-15

VIII- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Titular: Marilene da Silva Machado
CPF: 048.363.256-25
- b) Suplente: Irene Rodrigues da Silva
CPF: 449.376.286-15
- c) Titular: Artur Eduardo Alves
CPF: 041.508.076-20
- d) Suplente: Fabrício Martins Ribeiro Silva
CPF: 049.683.406-13".

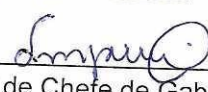
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiá/MG, 10 de abril de 2025.



Gillianno Gilles Ferreira
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta este Decreto foi publicado no mural/átrio em 10/04/2025.



Secretária Municipal de Chefe de Gabinete

Lívia Maria Pimenta Rodrigues Reis
Secretária Municipal de Gestão

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56
(34) 3631-3770 | gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br